

SURIMÁ RENATO FILGUEIRAS NETO	020.089-1 E
SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA	001.193-2 I

Maria de Lourdes dos Santos
Defensora Pública Geral
01740

Diretoria Administrativa / Recursos Humanos

**ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011
SERVIDORES CATEGORIZADOS**

JANEIRO	
NOME	MATRÍCULA
Alberto Moreira de Souza Junior	200.405-4A
Elcineia colares Alencar	180.615-7A
Andréia Queiroz Fernandes	181.455-9A
Andréia Renata Virgínia de Souza	200.403-8A
Ana Caroline Lemos Collyer	195.191-2B
Daniel Vasconcelos de Carvalho	170.134-7B
Daniel Vaz de Sá Roriz	176.477-2B
Eliana Teixeira Filgueiras	175.019-4B
Emerson do Vale Ferreira	175.019-4B
Fabiana de Assis Barros	177.043-8A
Helvina Kadma F. de Miranda	177.627-4A
Ivanna de A. C. Saraiva	175.020-8B
Juliana Pereira de Abreu	163.281-1C
Jait de Cruz Junior	200.146-2A
Karla Resende Reis M. de Oliveira	190.310-1A
Kelly Cristina Araújo Barcelos	177.045-4A
Laércio Timóteo da Silva Junior	172.065-1B
Lana Catiane Furtado da Rocha	195.961-1A
Larissa Rodrigues Cavalcante	180.448-0A
Luis Maurício Gusmão Dutra	181.456-7A
Maria Izaura Almeida Silva	185.976-5A
Marin Lúcia Brasil dos Santos Alves	176.479-9A
Maria Maragareth Queiroz-Silva	176.488-8A
Michele Ferreira Alencar	176.487-0A
Nádia Graça Teles do Nascimento	200.404-6A
Patrícia Andréa Lobato Maciel	200.473-9A
Raimunda Tavares de Moura Filha	178.138-3A
Ronnie Rodrigues da Costa	200.410-0A
Rosa Olinda Rocha de Paiva	200.603-2A
Shirley Auxiliadora de M. Teixeira	176.726-7D
Sergio Augusto dos Passos Aroncha	200.774-6A
Richardson Martins Praia Braga	200.411-9A

FEVEREIRO	
NOME	MATRÍCULA
Deborah Moreira da Costa	176.483-7A
Francisco Sérgio Emídio	196.504-2A
Lisley Oliveira da Silva	176.489-6A
Maria Cristina Santana de Paula	105.929-7B
Maria Lúcia de Aicanara de Lima	200.407-0A
Fernanda Silva da Encarnação	200.409-7A
Gabriela Monteiro Machado	176.481-0A

MARÇO	
NOME	MATRÍCULA
Juliana Martins G. Queiroz	188.252-0A
Paullete de Oliveira Catunda	200.406-2A
Renata Patrícia Torres dos Reis	201.200-6A

ABRIL	
NOME	MATRÍCULA
Aline Frota da Silva	195.621-3A
Raimunda Juliane P. Albuquerque	187.111-0A
Michelle Noemia Mendes Monteiro	200.402-0A

MAIO	
NOME	MATRÍCULA
Aline Lima Moraes	181.185-1A
André Felipe Braute Pinto Reis	207.567-9A
Zumira Guedes de Souza	012.788-4C

JUNHO	
NOME	MATRÍCULA
Amazonia Maria Silva Monteiro	200.408-9A
Vanessa Rodrigues de Oliveira	187.112-9A

JULHO	
NOME	MATRÍCULA
Carllette Batista de Oliveira	179.545-7A
Filadelfo Monçayo Gayma	200.412-7A
Maria Genir da Silva Mendes	200.472-0A
Roberta Cinthia Simões de Oliveira	176.484-5A

AGOSTO	
NOME	MATRÍCULA
Erika Serrão Polhabela	200.543-3A

SETEMBRO	
NOME	MATRÍCULA
André Henrique Bezerra R. Souza	172.774-5B
Lúcio Sampaio de Souza Junior	188.519-7A

OUTUBRO	
NOME	MATRÍCULA
Marlene de Souza Parisotto	017.958-2 C

NOVEMBRO	
NOME	MATRÍCULA
Maria de Nazaré de Souza Botelho	203.961-3A

DEZEMBRO	
NOME	MATRÍCULA
Rafaela Christine Belfort M. Almeida	200.471-2A
Ingrid Santana Castro de Oliveira	200.400-3A

Maria de Lourdes dos Santos
Defensora Pública Geral
01740

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1461/2010 – GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação do Fundo Estadual de Saúde em Gestão Plena no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o modelo organizativo do Fundo;
CONSIDERANDO ainda o estabelecimento de um Controle Sistemático com fundamento na descentralização de recursos orçamentários e financeiros que viabilize o funcionamento da Rede Estadual de Saúde, na Capital;

RESOLVE:

I – Designar a Sr^a. **LÚCIA MARIA LOBO NASCIMENTO**, C.P.F. nº 569.942.652-34, R.G. nº 0951837-1-SSP-AM, Diretora do CAIC – José Carlos Mestrinho, durante a ausência da titular, que encontra-se de licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03.11.2010, (Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2010) a fim de movimentar recursos a Título de Suprimento de Fundos (Adiantamento), à conta do Fundo Estadual de Saúde.

II – A Movimentação do recurso será efetuado através do Banco do Brasil S.A. em conta aberta pelo Fundo Estadual de Saúde.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus 01 de dezembro de 2010

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

16511

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 584/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que prescrevia o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora:

PORTARIA Nº 1413/2010 - GSUSAM
I – **IZABEL CRISTINA XAVIER DOS ANJOS DITZEL**, Agente Administrativo (a); Lotada na Central de Medicamentos do Amazonas / CEMA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030
APLICAÇÃO 31.12.2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS 15.01.2011

Manaus, 30 de novembro de 2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

16511

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 585/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que prescrevia o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora:

PORTARIA Nº 1414/2010 - GSUSAM
I – **IZABEL CRISTINA XAVIER DOS ANJOS DITZEL**, Agente Administrativo (a); Lotada na Central de Medicamentos do Amazonas / CEMA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039
APLICAÇÃO 31.12.2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS 15.01.2011

Manaus, 30 de novembro de 2010

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

16511

ORGÃO: SEJUS DATA: 02/12/2010

Resenha nº. 142/2010/SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autorizou o deslocamento dos servidores:

Nome e Cargo: Jacy Braga dos Santos Feitoza – Assessora e Paulo Roberto Brito da Silva, Motorista;

Destino e Período: Itacoatiara/AM, 02/12 e 03/12/2010.

Objetivo: Participar de Audiência Pública que tratará do elevado índice de sub-registro no referido Município.

Manaus, 02 de dezembro de 2010.

MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA
Secretário Executivo / SEJUS **16508**

ORGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO
Servidor(a): GIL WEMESON MORAES DE LIMA
Cargo: Gerente Simbologia: AD-2
NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas.

Manaus, 29/11/2010. **16509**

Chefe da Assessoria RH Assinatura do Declarante

ORGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO
Servidor(a): ARIANNA BIANCA CAMPOS RABELO
Cargo: Assessor III Simbologia: AD-3
> 01 automóvel Volkswagen- GOL 1,0 – 2010/2011

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas.

Manaus, 29/11/2010.

Chefe da Assessoria RH Assinatura do Declarante

16501

ORGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO
Servidor(a): NEY RIBEIRO FILHO
Cargo: Assessor I Simbologia: AD-1
NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas.

Manaus, 29/11/2010.

Chefe da Assessoria RH Assinatura do Declarante

16501

ORGÃO: SDS
PORTARIA/SDS/N.º 254/2010. A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada nº 66 de 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003; **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2000 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei complementar 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.355 de 26 de dezembro de 2008 que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro; **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 1975/2010-SDS, **RESOLVE:**

- 1 - CRIAR o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro; II - O Conselho Deliberativo da RDS do Rio Negro terá a seguinte composição: 1 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS; 2 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAM; 3 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM; 4 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario do Estado do Amazonas - IDAM; 5 - Um representante titular e um suplente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 6 - Um representante titular e um suplente da Prefeitura de Novo Airão; 7 - Um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Iranduba; 8 - Um representante titular e um suplente da Agência Estadual de Turismo - AMAZONATUR; 9 - Um representante titular e um suplente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; 10 - Um representante titular e um suplente do Serviço Brasileiro de Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE; 11 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE; 12 - Um representante titular e um suplente Fundação Amazonas Sustentável - FAS; 13 - Um representante titular e um suplente da Associação de Pescadores de Iranduba; 14 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iranduba; 15 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão; 16 - Um representante titular e um suplente do Comunidades Nova Esperança; 17 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Firmeza; 18 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Saricá; 19 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima; 20 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Nossa Senhora Perpétua Socorro. Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro serão fixados em Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SDS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

16504

ORGÃO: SDS
PORTARIA/SDS/N.º 253/2010. A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro, de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada